

**PORTARIA Nº 877/2022**

**JUNIOR FRAGA BASTOS**, Secretário Municipal de Esporte Interino, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria 989/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o servidor: **DANIEL FRANCIULLI COUTINHO**, Motorista, a viajar para a cidade de Uberlândia/MG com a finalidade de transportar (levar e buscar) os atletas da equipe de judô que representarão a PMI/SEMEL em campeonato mineiro da modalidade. A saída no dia 12/08/2022 as 05:00 hs e o retorno no dia 14/08/2022 previsto para 02:00 hs. Veículo/Placa Microonibus HLF 2879

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 11 de agosto de 2022, 203 ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JUNIOR FRAGA BASTOS**  
Secretário Municipal de Esporte Interino

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo